



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024
CNPJ: 01.978.212.0001.00

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT
PROTOCOLO Nº 30/2022
Dia 17/03/22 Recebido às hs
[Assinatura]

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2022

SÚMULA: “Altera parcialmente a Lei Complementar 31/2013, que dispõem sobre o Plano de Cargos e Salários da Carreira dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde, da Secretaria de Saúde do Município de Terra Nova do Norte, e dá outras providências.”

O SENHOR PASCOAL ALBERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar parcialmente o Anexo I, da Lei Complementar 31/2013, a fim de incluir a seguinte vaga:

I – Acrescentar 01 (uma) vaga para o cargo de Bioquímico (40h) – Especialista de Saúde V, do Grupo Ocupacional de Cargos I, permanecendo inalteradas as demais previsões de cargos e vagas.

Art. 2º - O quadro do grupo ocupacional de cargos I, previsto no anexo I (quadro de cargos, vagas e vencimentos da carreira dos profissionais do Sistema Único de Saúde - SUS), passará a vigorar com a seguinte redação:

GRUPO OCUPACIONAL	SUBGRUPO OCUPACIONAL	CARGO	CH	VAGAS	VENCIMENTO (R\$)
GRUPO OCUPACIONAL DE CARGOS - NÍVEL SUPERIOR	ESPECIALISTA EM SAÚDE I	FONOAUDIOLOGO	40H	01	1.793,50
		EDUCADOR FISICO	40H	01	
	ESPECIALISTA EM SAÚDE II	ASSISTENTE SOCIAL	40H	02	2.110,00
	ESPECIALISTA EM SAÚDE III	FISIOTERAPEUTA	40H	03	2.321,00
		PSICOLOGO	40H	01	
		BIOLOGO	40H	01	
		NUTRICIONISTA	40H	01	
	ESPECIALISTA EM	ENFERMEIRO	40H	08	2.479,00

EXPEDIENTE
LIDO
SESSÃO
21/03/22
[Assinatura]

EXPEDIENTE
APROVADO
SESSÃO
21/03/22



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024
CNPJ: 01.978.212.0001.00

	SAÚDE IV				
	ESPECIALISTA EM SAÚDE V	ODONTÓLOGO	40H	05	2.532,00
		BIOQUÍMICO	40H	04	2.532,00
		FARMACÊUTICO	40H	01	2.532,00
	ESPECIALISTA EM SAÚDE VI	MÉDICOS (CLÍNICO GERAL E ESPECIALISTAS)	40H	07	9.073,00
	ESPECIALISTA EM SAÚDE I	FONOAUDIOLOGO	20H	01	990,00
	ESPECIALISTA EM SAÚDE III	PSICOLOGO	20H	01	1.160,50
	ESPECIALISTA EM SAÚDE IV	ENFERMEIRO	20H	02	1.239,63
	ESPECIALISTA EM SAÚDE VI	MÉDICOS (CLÍNICO GERAL E ESPECIALISTAS)	20H	01	4.536,50
	ESPECIALISTA EM SAÚDE VII	ARTE EDUCADOR	20H	01	1.728,52

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial, parte do anexo I da Lei Complementar nº 31/2013.

Gabinete do Prefeito, Terra Nova do Norte/MT, 17 de março de 2022.

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024
CNPJ: 01.978.212.0001.00

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2022

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Cumpre-me através do presente encaminhar a esta Augusta Casa de Leis, o referido Projeto de Lei que em **SÚMULA**: *"Altera parcialmente a Lei Complementar 31/2013, que dispõem sobre o Plano de Cargos e Salários da Carreira dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde, da Secretaria de Saúde do Município de Terra Nova do Norte, e dá outras providências"*.

A criação do referido cargo é necessária para a contratação do profissional Farmacêutico Bioquímico para integrar a equipe do Laboratório Municipal do Hospital, ante a premente necessidade.

Frisa-se que, anteriormente, pela vigência da Lei Complementar nº 173/2020, o Município não pôde criar cargos ou contratar servidores efetivos para compor o quadro, a não ser para reposições em decorrência de vacância. Por isso, no corrente ano será realizada a reforma administrativa para a alteração de toda a estrutura do Poder Executivo Municipal, começando pela presente propositura.

Em anexo colacionamos o estudo de impacto financeiro, demonstrando o gasto que decorrerá da contratação.

Certo de que meus pares serão sensíveis ao presente, conto com o apoio de todos para a aprovação desse projeto.

São estes os motivos que embasam e justificam o presente projeto de lei.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de março de 2022.

PASCOAL
ALBERTON:50246933968

Assinado de forma digital por
PASCOAL ALBERTON:50246933968
Dados: 2022.03.17 09:41:27 -04'00'

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal

ANEXO XLII
DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

DESCRIÇÃO DO EVENTO: Altera parcialmente a Lei Complementar 31/2013, do Município de Terra Nova do Norte.

CRIAÇÃO	x	EXPANSÃO	REGULARIZAÇÃO
---------	---	----------	---------------

DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE

Montante da Despesa orçada na Lei Orçamentária Anual nº 1.656/2021

Descrição por elemento de despesa	Valor orçado
3190.11	R\$ 15.937.500,00
3190.91	R\$ 83.000,00
3190.13	R\$ 1.292.500,00
3191.13	R\$ 1.841.500,00
3190.04	R\$ 3.400.000,00
Outros ...	R\$ 3.489.000,00
TOTAL ORÇADO:	R\$ 26.043.500,00

DESPESA TOTAL COM PESSOAL ATÉ Dezembro/2021 (últimos 12 meses)

Descrição por elemento de despesa	Valor total da despesa atualizado
3190.11	R\$ 14.427.273,76
3190.96	R\$ 374.071,85
3190.13	R\$ 952.385,93
3191.13	R\$ 1.607.276,92
3190.04	R\$ 3.152.371,93
3390.34	R\$ 4.016.123,42

[Assinatura]

TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL**R\$ 24.529.503,81**

Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa	2022 – TOTAL*	2023- TOTAL	2024 - TOTAL	Total da despesa no período
3190.11/3190.04	27.333,16	39.089,36	39.089,36	105.511,87
3190.03				
3190.13	6.286,62	8.990,55	8.990,55	24.267,32
3191.13				
3190.04				
3390.34				
Total das despesas	33.619,37	48.079,91	48.079,91	129.779,19

- Cria 01 cargo de bioquímico – salario base – R\$ 2.532,00

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL

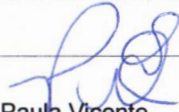
Descrição do evento	2022***	2023	2024	Total
Previsão de Aumento da arrecadação Municipal/Estadual (Receita Corrente Líquida)	54.500.000,00	58.800.000,00	63.504.000,00	176.804.000,00
Percentual de aumento em relação ao Ano Anterior:	9,95%	8,%	8,%	Media 8,5%

DEMONSTRATIVO DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL APÓS A ALTERAÇÃO e com base nos últimos 12 meses

Descrição por elementos	Valor
3190.11/3190.04	R\$ 17.787.019,68
3190.03	R\$ 460.110,09
3190.13	R\$ 1.450.915,40
3191.13	R\$ 1.744.122,42

3190.04	R\$ 3.152.371,93
3390.34	R\$ 4.016.123,42
total	R\$ 28.610.662,53

Nota - Com a previsão das vagas criadas, se todas forem efetivadas, e levando-se em consideração a projeção de receita corrente líquida a ser arrecadada de R\$ 54.500.000,00 o o percentual de gastos com pessoal fica estimado em 52,44%

DATA: 16.03.2022	PASCOAL ALBERTON Prefeito Municipal	 Raul Loureiro Secretário De Fazenda	 Paula Vicente Contadora CRC-MT 013606/O-7
------------------	--	---	--